



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 164, DE 2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 1º de outubro de 2014.


ADRIANO REMONTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

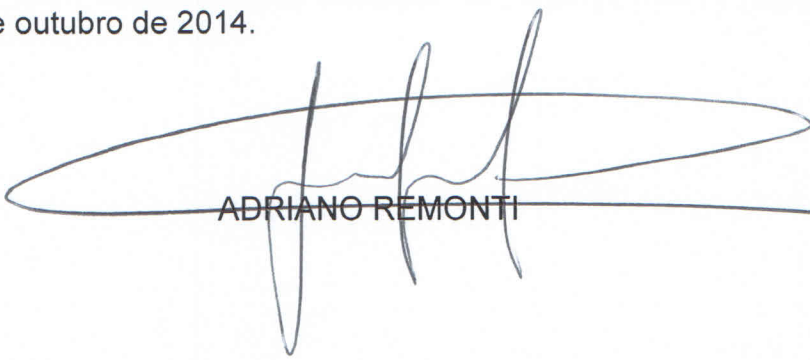
Fundada em 24 de junho de 1987, a Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas, nasceu com objetivo de integrar a comunidade, desenvolvendo a participação em grupos por seus interesses e direitos, estimulando o espírito de solidariedade entre os moradores e amigos.

O objetivo da Associação é proporcionar o amadurecimento, respeito, liderança, promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

A Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas tem uma participação muito grande na vida social de toda a comunidade sendo a referência dos encontros, buscando sempre uma forma de ajudar a comunidade a ser cada vez melhor.

Integram o presente projeto de lei os documentos necessários à condução da entidade à condição de utilidade pública, razão pela qual o submetemos à apreciação do Plenário desta Casa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 1º de outubro de 2014.



ADRIANO REMONTI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE